



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0198/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME.

Processo Licitatório nº 085/2023

Tomada de Preço nº 013/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG nº 15.416.127 e CPF nº 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, "§ 2º" firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, **o prazo em questão será estendido por um período adicional de 90 (noventa) dias, prorrogando-se de 22 (vinte e dois) de Dezembro de 2024 até 22 (vinte e dois) de Março de 2025**, justifica se em razão de uma alteração no projeto que decorreu atraso na conclusão da obra conforme ofício da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 20 de Dezembro de 2024.

Lucas Maquiel de A. Paraíso
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Secretário Municipal de Saúde
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
CONTRATANTE

SERVIÇO DIGITAL
JOSE CARLOS DE ARAUJO
A autenticação pode ser feita em qualquer
momento pelo endereço digital

SERPRO

CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME CNPJ nº 05.682.817/0001-00
Ênio Souza da Cruz CPF nº 099.970.006-50
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Lucas
Nome:

RG: MG-17984676

Ênio
Nome:

RG: MG-18.216.409